

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 121ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026, às 14:00 horas, na Filial 1 da **GRENDENE S.A.** ("Companhia"), localizada na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
- 2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, via videoconferência, conforme permitido pelo artigo 19, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes conselheiros: Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Renato Ochman, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto. Adicionalmente, também está presente nesta reunião o Sr. João Carlos Sfreddo, coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia.
- 3. Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1)** Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 4º (quarto) trimestre e no exercício social de 2025, o relatório de administração e as respectivas demonstrações financeiras. **2)** Aprovar, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2025, a destinação do lucro líquido do exercício social de 2025. **3)** Aprovar o 19º (décimo nono) Programa de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia ("19º Programa") no âmbito do Regulamento do Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia ("Stock Options Plan"). **4)** A celebração do "*Protocolo e Justificação de Incorporação da MHL Calçados Ltda. pela Grendene S.A.*" pela Administração da Companhia. **5)** A recomendação para a aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia da Companhia a ser realizada em 23 de abril de 2026 ("AGOE"), do "*Protocolo e Justificação de Incorporação da MHL Calçados Ltda. pela Grendene S.A.*" (e seus anexos), a ser celebrado nesta data, entre as administrações da Companhia e da MHL Calçados Ltda., subsidiária integral da Companhia ("MHL" ou "Incorporada"), o qual consubstancia as justificativas, os termos e condições da Incorporação (conforme abaixo definido) nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei das S.A. ("Protocolo e Justificação"); **6)** a recomendação para a ratificação, pela AGOE, da nomeação e contratação da empresa especializada Grazziotin e Poletto Assessoria e Contabilidade Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.774.084/0001-03, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tronca, nº 3345, sala 407, Bairro Rio Branco, CEP 95010-100 ("Empresa Avaliadora"), para elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da MHL ("Laudo de Avaliação"); **7)** a recomendação para a aprovação, pela AGOE, do Laudo de Avaliação; **8)** a recomendação para a aprovação, pela AGOE, da proposta de incorporação da MHL pela Companhia, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. e do Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da Incorporada ("Incorporação"). **9)** Aprovar a minuta da Proposta da Administração e Orientações para Participação na AGOE ("Proposta da Administração"). **10)** Ratificar a Política de Remuneração dos Administradores para o exercício social de 2026, nos termos da cláusula 5 da referida política. **11)** Avaliar os Administradores e os Comitês de Assessoramento. **12)** Aprovar o Relatório do Comitê de Ética. **13)** Aprovar o Relatório Resumido e o Parecer do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social 2025; bem como o orçamento do Comitê de Auditoria para o exercício social de 2026. **14)** Aprovar a Matriz de Riscos Estratégicos da Companhia, conforme constante no item 7 (sete) do Regimento Interno de Governança, Riscos e Compliance da Companhia ("Regimento Interno de

Governança”) e nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80”) e demais legislações aplicáveis. **15)** Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

5. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1. Aprovar o desempenho da Companhia no 4º (quarto) trimestre de 2025 e no exercício social de 2025, o relatório de administração e as respectivas demonstrações financeiras.

5.2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social de 2025, em conformidade com o art. 32 do Estatuto Social da Companhia, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2025, no montante de R\$644.808.330,55 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma:

(a) R\$214.124.882,73 (duzentos e quatorze milhões, cento e vinte quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“*Lei das S.A.*”);

(b) R\$21.534.172,39 (vinte um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei das S.A.;

(c) R\$102.287.318,86 (cento e dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) distribuídos como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia;

(d) R\$306.861.956,57 (trezentos e seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente ao saldo remanescente do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, distribuídos como dividendos adicionais; e

(e) Adicionalmente, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a distribuição de dividendos prescritos, no valor de R\$7.775,41 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme art. 287, Inciso II, alínea a, da Lei das S.A.

Assim, diante do acima aprovado, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2025, o valor total proposto para distribuição (itens “c”, “d” e “e” supra) é R\$409.157.050,84 (quatrocentos e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil, cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), subtraído (i) o valor de R\$57.546.886,07 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos), já pago aos acionistas em 29 de maio 2025; (ii) R\$103.323.193,11 (cento e três milhões, trezentos e vinte três mil, cento e noventa e três reais e onze centavos), já pago aos acionistas em 10 de setembro 2025; (iii) R\$63.898.525,75 (sessenta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte cinco reais e setenta e cinco centavos), já pago aos acionistas em 10 de dezembro de 2025; e (iv) R\$101.261.976,00 (cento e um milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais), já pago aos acionistas em 24 de dezembro de 2025; resultando assim no valor bruto de R\$83.126.469,91 (oitenta e três milhões, cento e vinte seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor bruto de R\$0,092141605 por ação, (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas a partir de 13 de maio de 2026 e distribuídos da seguinte forma:

- i) Em forma de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) imputado no dividendo, de acordo com o art. 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,090892968 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor; e
- ii) Em forma de dividendo o valor bruto de R\$1.126.469,91 (um milhão, cento e vinte seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) correspondendo ao valor bruto de R\$0,001248637 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária.

O valor por ação, do JCP e do dividendo, está sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 23 de abril de 2026 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 24 de abril de 2026, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

- 5.3. Aprovar o 19º Programa para outorga de 2.334.714 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e quatorze) Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia a seus beneficiários (Diretores e Gerentes) pelo preço unitário de R\$2,3469, no âmbito do Stock Options Plan, conforme detalhado no documento nº 01 recomendado pelo Comitê de Gestão do Programa de Stock Options, o qual foi devidamente numerado e rubricado pela mesa, permanecendo arquivado na sede da Companhia. Adicionalmente, foi decidido: (i) estabelecer que as opções outorgadas aos beneficiários somente poderão ser exercidas se observados os prazos, preço e demais condições estabelecidas no *Stock Option Plan*; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar opções de compra de ações aos beneficiários eleitos, observadas as condições ora definidas, mediante a celebração de instrumentos particulares de contrato de outorga de opção entre a Companhia e cada um dos beneficiários.
- 5.4. Aprovar a celebração, pela administração da Companhia, do Protocolo e Justificação, conforme minuta apresentada pela administração ao Conselho de Administração e que será oportunamente divulgada ao mercado, nos termos da legislação aplicável.
- 5.5. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGOE, para deliberar sobre o Protocolo e Justificação.
- 5.6. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGOE, para deliberar sobre a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação, na data base de 31 de dezembro de 2025.
- 5.7. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGOE, para deliberar sobre o Laudo de Avaliação.
- 5.8. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGOE, para deliberar sobre a Incorporação.
- 5.9. Aprovar a minuta da Proposta da Administração da AGOE.
- 5.10. Ratificar a Política de Remuneração dos Administradores, para o exercício social de 2026.
- 5.11. Registrar que, em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa e com o objetivo de assegurar a contínua eficiência e efetividade da administração da Companhia, foi conduzida a avaliação anual de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, bem como dos Comitês de Assessoramento. A avaliação foi realizada por meio de discussões estruturadas e da troca de percepções qualitativas entre seus membros, abrangendo a atuação individual e colegiada, o cumprimento das

responsabilidades e a contribuição para os resultados e para a governança da Companhia. Concluiu-se, assim, que todos os órgãos da Companhia que foram avaliados vêm desempenhando suas funções de forma alinhada às atuais práticas de governança corporativa, aos interesses da Companhia e em conformidade com suas atribuições estatutárias e regulatórias.

- 5.12.** Consignar que receberam e aprovaram o relatório do Comitê de Ética sobre os registros recebidos e apurados pela Companhia referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2025 (“Relatório do Comitê de Ética”). Todos os documentos relacionados a esta deliberação estão arquivados na sede da Companhia.
- 5.13.** Consignar que os membros do Conselho receberam e aprovaram, neste ato, o Relatório Resumido do Comitê de Auditoria, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, bem como as atividades conduzidas por este comitê. O referido resumo abrange a avaliação das informações financeiras referentes ao 4ª (quarto) trimestre de 2025 e ao exercício social de 2025, bem como, o acompanhamento das atividades da Auditoria Interna e de Governança, Riscos e Compliance (GRC), além do Parecer do Comitê de Auditoria. Adicionalmente, foi aprovado também o orçamento do Comitê de Auditoria para o exercício social de 2026. Todos os documentos relacionados a esta deliberação estão arquivados na sede da Companhia.
- 5.14.** Aprovar, nos termos do Item 7 (sete) do Regimento Interno de Governança e da RCVN 80, a Matriz de Riscos Estratégicos da Companhia, que passará a vigorar a partir da presente data, a qual foi numerada e rubricada pela mesa, ficando arquivada na sede da Companhia.
- 5.15.** Autorizar que a Diretoria da Companhia realize todos os atos essenciais e indispensáveis, bem como assine os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião, especialmente a celebração do Protocolo e Justificação.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário; Pedro Grendene Bartelle, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho, e Walter Janssen Neto – todos membros do Conselho de Administração.
- 7. Declaração:** Na qualidade de Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaro que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, RS, 05 de março de 2026.

Renato Ochman
Secretário

Junta Comercial do Estado do Ceará – Certifico registro sob o nº 7453587 em 26/03/2026, da Empresa GRENDENE S A, protocolo 260541133 – 16/03/2026 – Código de segurança 3JoE – Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

Publicações (impresso e digital) no Jornal O Povo em 07 de agosto de 2026.